

## **PORTARIA Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XIX do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Estado de Minas Gerais em 19 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2019.

Geraldo da Silva Datas  
Presidente do CC/MG